

PORTARIA DG Nº 360/2018

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, as disposições da Resolução Administrativa nº 86, de 2016, e da Resolução CNJ nº 182, de 2013, e, ainda, o que consta no Protocolo Administrativo nº 4264/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para a realização de estudos preliminares e elaboração de Termo de Referência para a contratação de empresa especializada em fornecimento de solução de certificação digital Cert-JUS Institucional A3.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I – Cláudio Henrique Carneiro Sampaio, servidor requisitado do Estado, CJ-2, matrícula nº 308161904, como Integrante Demandante;

II – Stanley Araujo de Sousa, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, FC-05, matrícula nº 308161860, lotado na Seção de Segurança da Informação, como Integrante Demandante e Integrante Técnico;

III – Gisele Fernandes Azevedo Cutrim, Servidora Requisitada da União, lotada na Seção de Aquisições Públicas, FC-4, Matrícula nº 30816287, como Integrante administrativo.

Art. 3º Designar o servidor Cláudio Henrique Carneiro Sampaio como Coordenador da Equipe de Planejamento e como substituto eventual o Servidor Stanley Araujo de Sousa, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - caderno administrativo e disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA